



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e  
2 quinze minutos os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se *on line*, via *Meet*,  
3 (<https://meet.google.com/krm-ikby-zxf>) com gravação de vídeo e áudio, a partir do  
4 sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua  
5 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT.  
6 Presentes ao início da reunião: Conselheiros Efetivos: Dr. Enf. Antônio César Ribeiro –  
7 Conselheiro Presidente, Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária, Enf.  
8 Vinícius de Mello Bergamo, Tec. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho, Enf. Ana Caroline  
9 Haddad Marques Camargo, Tec. enf. Ereni Dias de Souza, Enf. Delaine Helene  
10 Nogueira Noya. Suplentes: Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira. Presentes na reunião:  
11 Ingrid de Souza Acosta, Secretária de Gabinete e Lucimar Celestino Coelho, Chefe de  
12 Gabinete. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quorum*  
13 regimental, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá início à 549ª Reunião Ordinária  
14 de Plenário do Coren-MT. **01.2 APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÃO –** O  
15 presidente Dr. Enf. Antônio César Ribeiro solicita inclusão das pautas **01.2.1-**  
16 **PARECER DE RELATOR Nº 028/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ÉTICO Nº**  
17 **15-A/2021, PROTOCOLO GERAL Nº: 674/2021, DENUNCIANTE:** [REDACTED]  
18 **DENUNCIADOS:** [REDACTED]. **01.2.2 – MEMORANDO**  
19 **Nº043/2021/GEP/COREN-MT- ENCAMINHA PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**  
20 **PROJETO "MAIS FISCALIZAÇÃO-2021". 01.2.3 PROTOCOLO GERAL Nº878/2021-**  
21 **PRÊMIO ANA NERY. 01.2.4- PARECER Nº. 014/2021/DGEP -PROTOCOLO GERAL**  
22 **Nº1021/2021- PROFISSIONAL CREUZA FERREIRA GUIMARÃES COREN-MT**  
23 **Nº18068-TE, SOLICITA A CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO REMIDA. Em discussão,**  
24 **sem inscritos. Em votação. Acatada a solicitação de inclusão e a pauta é aprovada por**  
25 **unanimidade. 02 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA. A Conselheira Secretária**  
26 **Lígia Cristiane Arfeli informa que a ata da 548ª ROP foi encaminhada previamente, por**  
27 **email, para conhecimento, leitura e apresentação de destaques pelos conselheiros. Em**  
28 **discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade. 03 – INFORMES:**  
29 **03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente Antônio César Ribeiro informa: **(1)**  
30 **Ofício Circular Nº 0136/2021/GAB/PRES – informa a realização do 5º Seminário de**  
31 **Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de**  
32 **Enfermagem nos dias 18 e 19 de agosto de 2021, no auditório do conselho regional de**  
33 **enfermagem de São Paulo, na capital São Paulo/SP. (2) Ofício Circular Nº**  
34 **0141/2021/GAB/PRES – Informa que será realizado no dia 05 de agosto de 2021, na**  
35 **cidade de Brasília/DF o ato "valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS- Aprova PL**  
36 **Nº2564/2020", organizado pelo fórum Nacional da Enfermagem. (3) Ofício Nº**  
37 **1611/2021/GBA/PRES- Em resposta ao ofício nº 079/2021/GAB/COREN-MT,**  
38 **encaminha portaria Cofen nº790/2021, que concede diárias e passagens para os**  
39 **membros da diretoria do Coren-MT para participarem do ato "valorizar a Enfermagem é**  
40 **valorizar o SUS- Aprova PL Nº2564/2020". (4) Memorando nº 24/2021 - informa**  
41 **quantidade de Procedimentos e Processos Éticos para análise e emissão de**  
42 **pareceres, onde constam 21 processos de admissibilidade e 33 processos para**

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

43 parecer conclusivos. **(5)** Sobre a situação do terreno de Rondonópolis, o local fora  
44 invadido novamente e segundo fotos enviadas ao presidente o terreno aparentemente  
45 está sendo utilizado para desmonte de automóveis. Os invasores já haviam sido  
46 notificados administrativamente, entretanto a medida não surtiu efeito. Em razão do  
47 ocorrido fora decido por judicializar e pediu-se uma medida cautelar e foi concedido  
48 uma liminar que estabelece o prazo de 15 dias para que os invasores deixem o local e  
49 em caso de não cumprimento, será utilizado a força policial para realizar a  
50 desocupação coercitiva do terreno. **(6)** Fora realizada uma reunião na semana passada  
51 com os advogados deste conselho e o Procurador Geral, onde ficou como  
52 encaminhamento que os mesmos fizessem uma proposição de adequação do novo  
53 plano de carreira à expectativa dos empregados da casa. Assim que a proposta for  
54 concluída, ela será apresentada em plenário para a apreciação dos demais  
55 conselheiros. Espera-se que com esses encaminhamentos sejam cessadas as  
56 demandas judiciais. **(7)** Informa também que a conselheira secretaria juntamente com a  
57 conselheira Neide Alves, estão retomando a organização os arquivos do conselho na  
58 sala da batista das neves. A diretoria administrativa tem feito mutirões para tentar  
59 organizar o espaço de uma das salas. O Coren-MT recebeu uma notificação da  
60 Prefeitura de Cuiabá relativas as condições insalubres para o prédio diante dos  
61 diversos problemas que ela apresenta. A idéia é de que as salas abriguem o arquivo  
62 geral do conselho e também parte do almoxarifado. **03.2 - INFORMES DOS**  
63 **CONSELHEIROS: 03.2.1** – A conselheira Lígia Cristiane Arfeli informa **(1)** Fora feito  
64 levantamento da arrecadação do mês de julho/2021, lembrando que o prazo de  
65 arrecadação no tempo vigente finda no dia 31 de julho, porém o levantamento foi feito  
66 até o dia 26 do referido mês, onde demonstrou que o valor arrecadado fora de R\$  
67 557.982,91 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e  
68 noventa e um centavos). Até a data do levantamento o Coren-MT possuía em conta  
69 bancária o saldo de R\$ 766.309,99 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e  
70 nove reais e noventa e nove centavos). De janeiro à 26 de julho de 2021, o Coren-MT  
71 somou o valor de R\$ 5.875.749,24 (cinco milhões e oitocentos e setenta e cinco mil e  
72 setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), permanecendo em uma  
73 situação financeira preocupante. **(2)** O projeto FUNAD encaminhado ao conselho  
74 federal pelo Coren-MT já fora protocolado e encaminhado para o setor de contratos e  
75 convênios. O chefe de gabinete do COFEN em conversa com o conselheiro Rodrigo  
76 Paulo Machado, informou que tramitará a solicitação do Coren-MT em regime de  
77 urgência, para que seja pautado na próxima reunião de plenário do COFEN que será  
78 realizada no final de agosto. **(3)** O conselheiro federal, que representa o Coren-MT,  
79 solicitou uma data para realizar uma visita à este regional e pediu ao conselheiro  
80 Rodrigo que fosse verificada a agenda do conselho e o informe para que ele possa  
81 estar presente no Coren-MT. **(4)** Sobre o 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de  
82 Enfermagem - CBCENF, informa que todos as pessoas que forem participar do evento  
83 de forma presencial deverão apresentar o cartão de vacina para participar do  
84 congresso. **(5)** Foi realizada uma reunião entre o Coren-MT, o conselho regional de

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

85 psicologia e conselho regional de serviço social juntamente com o secretário adjunto da  
86 administração do serviço penitenciário, com pauta referente ao concurso público  
87 realizado em 2016, onde houveram profissionais das referidas áreas aprovados,  
88 entretanto até hoje não foram convocados. O secretário fora breve e disse que realizou  
89 o levantamento de pessoas na secretaria, levantou o déficit e encaminhou ao  
90 governador solicitando o chamamento destes profissionais, entretanto não há previsão,  
91 nem pauta agendada com secretário para realizar a defesa do assunto. O secretário  
92 disponibilizou aos conselhos presentes o número do processo para que fosse  
93 acompanhado o andamento e os conselhos decidiram por solicitar uma pauta para o  
94 governador, casa civil e para a comissão de saúde da assembleia legislativa para  
95 ganhar apoio sobre o assunto. **(6)** O comitê operacional do Estado -COE, aprovou um  
96 manual de retorno à cirurgias eletivas, que se iniciará em agosto, começando pelo  
97 Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, e em alguns hospitais regionais  
98 seguindo o manual. O mesmo já encontra-se disponível no site da secretaria estadual  
99 de saúde. Juntamente com o manual fora aprovado o programa "Mais Cirurgia", que  
100 trata-se de incentivo que o governo do estado através da secretaria de saúde oferecerá  
101 aos municípios para ampliar a realização de cirurgias eletivas. **(7)** O Coren-MT já esta  
102 em tratativa para definir a data da assembleia da associação dos enfermeiros do sul, os  
103 quais são enfermeiros de Rondonópolis, para tratar a pauta referente ao terreno. **04 -**  
104 **ORDEM DO DIA. 4.1 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO**  
105 **PROFISSIONAL. 04.1.1 COORDENAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO- 04.1.1.1–**  
106 **PARECER DE RELATOR N.º 014/2021 – REFERENTE AO PROCEDIMENTO -ÉTICO**  
107 **Nº 08/2020, DENUNCIANTE: [REDAZIDO]. DENUNCIADAS: [REDAZIDO]**  
108 **[REDAZIDO].** Conselheiro Relator Rodrigo Paulo Machado -  
109 Coren-MT Nº 410750 - TE. Em razão do conselheiro Rodrigo Paulo não estar presente  
110 para realizar o relato, o presidente sugeriu retirada do item da pauta por haver  
111 divergências relacionados ao parecer e pede para que seja incluído na próxima reunião  
112 ordinária de plenário. **04.1.1.2 PARECER DE RELATOR N.º 027/2021 – REFERENTE**  
113 **AO PROCEDIMENTO -ÉTICO Nº 21/2021, DENUNCIANTE: COREN-MT.**  
114 **DENUNCIADO: [REDAZIDO].** Conselheira relatora Ligia Cristiane  
115 Arfeli- Coren-MT Nº 96611-ENF. A conselheira relatora fez a leitura do parecer o qual  
116 trata-se de denuncia cujo o profissional teria se aproveitado da sua função de técnico  
117 em enfermagem para enganar e subtrair um cartão magnético de um idoso, na cidade  
118 de [REDAZIDO], configurando suporta violação ao código de ética dos  
119 profissionais de enfermagem. Ao final opinou pela admissibilidade dos fatos  
120 motivadores da denuncia, e instauração de processo ético disciplinar em desfavor do  
121 profissional [REDAZIDO] pela suposta infração ética a partir dos  
122 artigos 24, 25, 26, 61, 62, 68, 70, 72, 81 e 94 do Código de ética dos profissionais de  
123 enfermagem, resolução COFEN nº564/2017. Em discussão. O presidente expôs que  
124 não achou a descrição do parecer esclarecedora e fora trazidos artigos que não se  
125 aplicam ao caso relatado, por isso sugere que seja retirado de pauta e se propõe a  
126 ajudar na construção do parecer, pois o mesmo encontra-se mal elaborado, e devido

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

127 ao teor da denúncia, sabe-se que poderá haver penalidade severa ao denunciado e por  
128 tanto não se deve deixar brechas para futura nulidade processual. O presidente  
129 mencionou também que seria necessário esclarecimento quanto à consulta  
130 mencionada nos autos, pois se for comprovada como sendo uma consulta de  
131 enfermagem, será assim mais uma infração gravíssima cometida pelo denunciado. A  
132 conselheira relatora se opôs a sugestão do presidente sobre a retirada de pauta e  
133 sugeriu que o parecer fosse julgado na presente reunião, acatando o posicionamento  
134 do presidente de suprimir o art. 94 e incluir o art.45. Em votação. O parecer de relator  
135 N.º 027/2021, fica aprovado com 6 (seis) votos favoráveis e um voto contrário.  
136 **INCLUSÃO DE PAUTA. 01.2.1 - PARECER DE RELATOR Nº 028/2021, REFERENTE**  
137 **AO PROCEDIMENTO ÉTICO Nº 15-A/2021, PROTOCOLO GERAL Nº: 674/2021,**  
138 **DENUNCIANTE: [REDACTED]. DENUNCIADOS: [REDACTED].** O  
139 conselheiro relator Vinicius de Mello Bergamo fez a leitura do parecer que trata-se de  
140 denúncia registrada presencialmente na Ouvidoria deste Conselho, pela denunciante A.  
141 [REDACTED] datada do dia 17 de maio de 2021, questionando condutas profissionais da  
142 técnica da denunciada [REDACTED]. Entre as prováveis  
143 transgressões éticas relatadas, a denunciante afirma que a denunciada teria lhe  
144 negado acesso aos boletins de saúde de seus familiares durante internação hospitalar,  
145 além de apresentar-se como responsável pelos pacientes, o que lhe conferia acesso às  
146 informações, bem como pertences diversos, incluindo cartões de crédito. Ao final  
147 opinou pela admissibilidade dos fatos motivadores da denúncia e instauração de  
148 processo ético disciplinar em desfavor da profissional [REDACTED]  
149 [REDACTED], pela suposta infração ética a partir dos artigos 24, 25, 26, 61, 62, 67, 68, 72, 89 e  
150 94 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN n.º  
151 564/2017, salvaguardando os princípios constitucionais do contraditório e ampla  
152 defesa. Em discussão, a conselheira Ana Caroline questionou a título de  
153 esclarecimento se a denunciada possuía vínculo parentesco com os pacientes  
154 internados, o conselheiro relator respondeu que somente a denunciante possuía  
155 parentesco com o paciente o da denunciada era profissional advindo da assistência  
156 domiciliar prestada pela mesma para com o familiar da denunciante. O presidente  
157 mencionou a resolução a qual dispõe sobre atividade domiciliar sem supervisão do  
158 enfermeiro e acrescentou que diante do exposto a denunciada supostamente cometeu  
159 uma infração. O presidente indagou também a respeito do art. 94 e propôs a supressão  
160 do art. mencionado. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme parecer de  
161 relator nº028/2021 e supressão do art. 94. **04.1.1.3- MEMORANDO Nº**  
162 **25/2021/CPE/COREN-MT, ENCAMINHA DEFINIÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DOS**  
163 **JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ÉTICOS.** Trata-se de expediente encaminhado  
164 pelo coordenador de processo ético para discutir a respeito da realização dos  
165 julgamentos de processos éticos. Esclarece que atualmente o Coren-MT possui 33  
166 processos para relato de parecer conclusivo, e solicita que seja estabelecido pelo  
167 plenário, espaço para julgamento desses processos. Devido o isolamento causado pela  
168 pandemia, houve maior dificuldade em realizar as reuniões plenárias de forma

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023

169 presencial e o julgamento de processo ético é algo delicado para se tratar de forma  
170 virtual, entretanto há uma resolução do Conselho Federal que dispõe a opção de relato  
171 de processo conclusivo de forma remota desde que assegurada a participação dos  
172 envolvidos, sendo denunciante, denunciado e suas respectivas defesas. Em  
173 discussão, o coordenador de processo ético sugeriu ao plenário que seja realizada uma  
174 Reunião Extraordinária de Plenário somente para julgamento de processos éticos em  
175 um dia específico, pois o julgamento necessita de cautela, espaço de fala para as  
176 partes envolvidas. O presidente solicitou um esclarecimento a respeito de quantos  
177 processos exatamente estão conclusos para julgamento. O coordenador de processo  
178 ético responde que dos 33 processos para julgamento, desses, três já estão conclusos  
179 e aptos para serem julgados. O presidente sugere a realização de Reunião  
180 Extraordinária de Plenário para a sessão de julgamento dos referidos processos e por  
181 ser uma reunião de plenária de julgamento pediu que houvesse *quorum* total, com a  
182 presença dos nove conselheiros. O fora sugerido que a REP fosse marcada durante os  
183 dois períodos do dia, sendo o primeiro julgamento marcado para as 9h00, o segundo  
184 para as 10h30 e o terceiro às 15h00. Em virtude da disponibilidade dos conselheiros, a  
185 ROP com data prevista para o dia 30 de agosto/2021 fosse adiantada para o dia 23 de  
186 agosto/2021 e a REP fosse marcada para o dia 30 de agosto/2021. A conselheira  
187 secretária sugere, que dada ao grande número de processos éticos aguardando  
188 julgamento, fosse realizada uma reunião extraordinária por mês, até dezembro/2021.  
189 Em votação. Aprovado por unanimidade datas e horários para reunião extraordinária e  
190 ordinária de plenário para agosto e uma reunião extraordinária por mês até  
191 dezembro/2021 com pauta única, julgamento de processos éticos. **04.1.2**  
192 **COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO. 04.1.2.5- MEMORANDO**  
193 **Nº017/CCR/COREN-MT, ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO OS REGISTROS**  
194 **PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO 26/06/2021 à 23/07/2021.** A conselheira  
195 secretária Enf. Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do memorando, como segue: a)  
196 INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 29, Técnico de Enfermagem:  
197 101, Auxiliar de Enfermagem: nenhum. b) INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM DIPLOMA:  
198 Enfermeiro: 27, Técnico de Enfermagem: 114, Auxiliar de Enfermagem: 0. c)  
199 REGISTRO DE ESPECIALISTA: Enfermeiro: 4. c) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:  
200 Enfermeiro:1 d) PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO SEM DIPLOMA: Nenhum nesse  
201 período; e) REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM  
202 ÔNUS: Enfermeiro: 23, Técnico de Enfermagem: 22, f)REQUERIMENTO DE  
203 CARTEIRA PROFISSIONAL: Enfermeiro: 06, Téc. Enfermagem: 03, Auxiliar de  
204 enfermagem: 0; g) 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM B.O:  
205 nenhuma; h) 2º VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: Enfermeiro: 02,  
206 Téc. enfermagem: 01, Auxiliar de enfermagem: 0; i) RENOVAÇÃO DA CARTEIRA  
207 PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 60, Técnico de Enfermagem: 54,  
208 Auxiliar de Enfermagem: 00 . j) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE  
209 OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT: Enfermeiro: 18, Técnico de Enfermagem: 13,  
210 Auxiliar de Enfermagem: 0. k) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO PARA OUTROS

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

211 COREN'S: Enfermeiro: 17, Técnico de Enfermagem: 13, l) REINSCRIÇÃO: Enfermeiro:  
212 05, Técnico de Enfermagem: 04, auxiliar de enfermagem: 01, m) REATIVAÇÃO DE  
213 INSCRIÇÃO SUSPENSÃO: Técnico de Enfermagem: 03, n) SUSPENSÃO  
214 TEMPORÁRIA: Enfermeiro: 0, Técnico de Enfermagem: 1, o) CANCELAMENTO DA  
215 INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 02, Técnico de Enfermagem: 02, Auxiliar de Enfermagem: 1.  
216 Em discussão, o presidente pediu a conselheira secretaria para que informe o setor de  
217 cadastro e registro para incluir ao final do memorando o numero total atualizado de  
218 inscritos no conselho. Em votação. Homologado por unanimidade. Encaminha ao  
219 Gabinete para decisão anexo à relação nominal. **04.1.3 – COORDENAÇÃO DE**  
220 **FISCALIZAÇÃO - COREN-MT.** Não houve. **04.1.4 - DIRETORIA DO**  
221 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 04.1.4.1- MEMO**  
222 **Nº040/2021/DGEP/COREN-MT- ENCAMINHA RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS**  
223 **EXECUTADOS NA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO E SUBSEÇÕES,**  
224 **REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E RELATORIO DA COORDENAÇÃO DE**  
225 **PROCESSOS ÉTICOS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2021.** A diretora do  
226 departamento de gestão do exercício profissional, Sra. Flaviana Pinheiro fora  
227 convidada a apresentar a pauta. A Sra. Flaviana iniciou a pauta informando o número  
228 total atualizado de inscritos no conselho sendo de: 33.037 profissionais, destes, 10.543  
229 são enfermeiros, 20.072 são técnicos em enfermagem e 2.422 são auxiliares.  
230 Comparando com o mesmo período de janeiro a junho de 2020, o Coren-MT obteve um  
231 aumento de inscritos de aproximadamente 11% no ano de 2021. Em relação ao setor  
232 de atendimento, a sede do Coren-MT continua com uma grande demanda de  
233 atendimento via telefone e dentre os atendimentos de forma presencial foram um total  
234 de 222 registrados no mês de junho e 158 de forma online. Os atendimentos online via  
235 sistema incorp ainda está inibido, havendo assim maior demanda de atendimento  
236 online através dos e-mails, tanto das subseções quanto da sede. A sede Coren-MT  
237 possui uma media de 24 agendamentos diários, entretanto destes agendamento 60%  
238 não comparecem ao regional, mesmo ligando para os profissionais e realizando a  
239 confirmação, os atendimentos presenciais tem acontecido em sua maioria de forma  
240 espontânea, sem agendamento. Nas subseções Rondonópolis e Sinop, são onde se  
241 concentram maiores demandas de atendimentos tanto presenciais quanto online e via  
242 telefone, as demais subseções possuem atendimentos, entretanto não tão significativos  
243 quanto às subseções de Sinop e Rondonópolis. Em relação aos registros de  
244 profissionais, no mês de junho houve um total de 193 novos registros, sendo a maior  
245 parte de técnicos de enfermagem com diploma seguido de técnico de enfermagem sem  
246 diploma. No que se refere aos atendimentos prevaletentes tanto na sede quanto nas  
247 subseções, pode-se observar que a maioria são referentes à entrega de CIP,  
248 renovação de CIP e ativação, a qual trata-se quando o profissional apresenta seu  
249 documento da forma digital ou quando ele possui a inscrição que é valida somente por  
250 ano e ao vencer o profissional precisa procurar o conselho para apresentar o diploma.  
251 A convocação dos profissionais para ativação inscricional precisa ser iniciada, pois é  
252 grande o número de profissionais que devem apresentar suas documentações

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

253 pendentes perante o conselho e realizar o pagamento das taxas devidas. A Diretora do  
254 DGEP pontuou que fora recebido através de email um memorando do cofen  
255 comunicando que as convocações serão facultadas aos conselhos regionais, em  
256 decorrência da resolução 631/2020 ou prorrogarem o prazo das certidões. Demais  
257 serviços realizados na sede foi emissão de CIP, com uma média de 534 emissões no  
258 mês de junho, entretanto no primeiro semestre de 2021 foram emitidas  
259 aproximadamente 2.300 carteira de identidade profissionais. Houve também emissão  
260 de 245 certidões inscricionais e 10 demandas da ouvidoria que foram oficializadas. As  
261 subseções possuem uma característica diferente, pois também realizam atendimentos  
262 financeiros, os quais envolvem questões de parcelamento, arrecadação, boleto de  
263 anuidade, entre outros. Relacionados aos atendimentos financeiros nas subseções,  
264 prevaleceram com maior número de demanda a subseção de Rondonópolis e Sinop,  
265 seguido da subseção de Tangará da Serra. Referente às denúncias, o Coren-MT  
266 recebeu no período de 2021, de janeiro a junho, o total de 21 denuncia, sendo que 3  
267 passaram por análise de conselheiro e foram arquivadas, 5 foram admitidas e 13  
268 aguardam parecer de admissibilidade. Em relação a coordenação de fiscalização, no  
269 primeiro semestre de 2021, o Coren-MT obteve um total de 489 fiscalizações  
270 planejadas, destas 439 foram realizadas. As fiscalizações que não aconteceram,  
271 justifica-se em virtude de alguma alteração ou imprevistos. Dos municípios fiscalizados  
272 a maioria se concentra na região de Tangará da Serra, Cáceres e principalmente na  
273 região metropolitana. Em número de municípios, o Coren-MT possui um percentual de  
274 cobertura de 63%, ou seja, dos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, 63  
275 passaram pelo processo de fiscalização neste primeiro semestre de 2021. A Sra.  
276 Flaviana demonstrou os indicadores através de gráficos ao plenário. Dos processos  
277 administrativos informou que há 554 em andamento na coordenação de fiscalização,  
278 sendo 290 processos dos anos anteriores e 264 recentes, referente ao primeiro  
279 semestre do ano vigente. Em discussão, a conselheira secretaria Ligia Cristiane Arfeli  
280 parabenizou a diretora do DGEP pela apresentação do relatório e acrescentou que  
281 seria ideal trazer o relatório de forma trimestral se possível para conhecimento e  
282 deliberação do plenário. Em votação. Aprovado por unanimidade relatório do DGEP.  
283 **04.1.4.2- MEMO 033/2021/DGEP/COREN-MT ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO**  
284 **DO PLENÁRIO OS PROCESSOS AUTUADOS PARA ANOTAÇÕES DE**  
285 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E CERTIFICADOS EMITIDOS NA DATA DE**  
286 **21/06/2021. Fora um total de 62 (sessenta e dois) certificados de responsabilidade**  
287 **técnica emitidos na data de 06 de julho de 2021, sendo eles: 1. PAD Nº 337/2021 -**  
288 **Adailson Duarte Silva/326945-ENF - Hospital Municipal Nossa Senhora D'Abadia -**  
289 **Ribeirãozinho/MT; 2. PAD Nº 372/2021 - Ademir Gonçalves dos Santos/229602-ENF -**  
290 **UTI - Hospital Dr Antonio dos Santos Muniz - Rondonópolis/MT; 3. PAD Nº 428/2021 -**  
291 **Alan Antonio Neves/169926-ENF - Instituto do Cancer de Sorriso LTDA - Sorriso/MT; 4.**  
292 **PAD Nº 471/2021 - Alessandra Thomé Espada/348871-ENF - INAC - Instituto de**  
293 **Análises Clínicas LTDA - Cuiabá/MT; 5. PAD Nº 361/2021 - Almir Rogério dos**  
294 **Santos/274570-ENF - Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Juara -**

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

295 Juara/MT; 6. PAD Nº 436/2021 - Ana Carolina Viana Moreira Estrela/590873-ENF -  
296 Alvim Imunizações LTDA - Tangará da Serra/MT; 7. PAD Nº 477/2021 - Ana Paula da  
297 Silva Pimenta/326949-ENF - HMC - Leony Palma de Carvalho - Cuiabá /MT; 8. PAD Nº  
298 447/2021 - Andre Luis da Silva Campos/116280-ENF - TJ de Oliveira Melo EPP -  
299 Cuiabá/MT; 9. PAD Nº 456/2021 - Angélica Santana Silva/517864-ENF - IMATI- UTI  
300 COVID 2 - Hospital Regional de ROO-MT - Rondonópolis/MT; 10. PAD Nº 407/2021 -  
301 Antonio Carlos Ferreira dos Santos/618081-ENF - Appik Clínica de Vacinação LTDA -  
302 Primavera do Leste/MT; 11. PAD Nº 365/2021 - Brenda Marli Klann Pinheiro/460618-  
303 ENF - Urocenter - Centro de Lit. e Trat. Urológico de Sinop - Sinop/MT; 12. PAD Nº  
304 479/2020 - Carla Alexandra de Souza Santos/607557-ENF - Centro de Atendimento  
305 COVID 19 - Juara - Juara/MT; 13. PAD Nº 427/2021 - Chrystiane Cruz Barreto/517598-  
306 ENF - Hospital e Maternidade Santa Luzia - Matupa/MT; 14. PAD Nº 344/2020 -  
307 Cleciene dos Anjos Musquim/360581-ENF - UNIC Educacional LTDA - Rondonópolis -  
308 Rondonópolis/MT; 15. PAD Nº 404/2021 - Damiana Aparecida da Silva Alves/290625-  
309 ENF - CLINEMAT- Nefrologia de Mato Grosso LTDA - Cuiabá/MT; 16. PAD Nº  
310 460/2021 - Eglivani Felisberta Miranda/167343-ENF - Hospital Universitário Julio Muller  
311 - Cuiabá/MT; 17. PAD Nº 474/2021 - Elaine Augusta Ferreira/196886-ENF - USF Água  
312 Vermelha Celestina Gomes Coelho - Várzea Grande/MT; 18. PAD Nº 434/2021 -  
313 Elizabeth Barros dos Santos Moraes/407946-ENF - USF Vila Itamaraty I -  
314 Rondonópolis/MT; 19. PAD Nº 482/2021 - Elton Alonso Borges/219365-ENF - Hospital  
315 Dona Nilza de Oliveira Pipino - Cláudia/MT; 20. PAD Nº 439/2021 - Érica Juliana  
316 Pereira Santana/573319-ENF - USF Mathias Neves - Rondonópolis/MT; 21. PAD Nº  
317 467/2021 - Hellen Aparecida Bonelli da Silva/336371-ENF - Carmed Care Resgate  
318 LTDA - Rondonópolis/MT; 22. PAD Nº 141/2021 - Hellen Aparecida Bonelli da  
319 Silva/336371-ENF - Carmed Emergencias Médicas EIRELI - Rondonópolis/MT; 23.  
320 PAD Nº 454/2021 - Isabelle Bertotti da Costa/588151-ENF - Unidade Sentinela COVID  
321 19 - Campo Verde - Campo Verde/MT; 24. PAD Nº 476/2021 - Izabella Menezes de  
322 Assis Azevedo Pamplona/623693-ENF - USF Milton Gonçalves da Silva - Canabrava  
323 do Norte/MT; 25. PAD Nº 299/2021 - Jaina Rodrigues de Moraes/358284-ENF -  
324 Hospital Municipal de General Carneiro - General Carneiro/MT; 26. PAD Nº 516/2020 -  
325 Jefferson Rooney Pereira da Costa/505184-ENF - Hospital e Maternidade 13 de Maio  
326 Vila Romana S/A - Sorriso/MT; 27. PAD Nº 413/2021 - Jorge Henrique dos  
327 Santos/678702-ENF - USF Mista - Síndrome Gripal - Canarana/MT; 28. PAD Nº  
328 487/2021 - Josiane Frankiln Pereira/484583-ENF - USF Paranorte Aparecida Lourenço  
329 da Silva - Juara/MT; 29. PAD Nº 412/2021 - Juliana de Lima Cunha/229123-ENF -  
330 Hospital São Lucas MT - Lucas do Rio Verde/MT; 30. PAD Nº 184/2021 - Juliana  
331 Ferreira Lima/285504-ENF - Santa Casa - Centro de Parto Normal - Rondonópolis/MT;  
332 31. PAD Nº 215/2021 - Juscélia Barbosa Ferreira da Silva/350661-ENF - USF Belo  
333 Horizonte - Rondonópolis/MT; 32. PAD Nº 281/2021 - Katalline da Silva  
334 Nascimento/292975-ENF - USF Morada da Serra - Pontes e Lacerda/MT; 33. PAD Nº  
335 431/2021 - Laura Cristina Moraes Inês de Almeida/266621-ENF - Magister Clínica  
336 Reab. Human. E Soc. LTDA - Rondonópolis/MT; 34. PAD Nº 442/2021 - Laura Patrícia

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

337 Diniz Silva/219174-ENF - USF Santa Maria Bertila - Guiratinga/MT; 35. PAD Nº  
338 269/2021 - Leticia Silverio de Souza Ferreira/452224-ENF - C L Pagnussat - Juína/MT;  
339 36. PAD Nº 455/2020 - Louridelci Lages Reis/30825-ENF - Lavanderia Alba LTDA -  
340 Cuiabá /MT; 37. PAD Nº 287/2021 - Lucináia Aparecida Rotili/115356-ENF - USF XIV  
341 Jardim Amazônia - Lucas do Rio Verde/MT; 38. PAD Nº 244/2021 - Luiz Alves dos  
342 Anjos/219176-ENF - LACIC - Laboratório Hem. Card. Inter. Do Cent. Oeste -  
343 Cuiabá/MT; 39. PAD Nº 462/2021 - Marcia Regina Viana/265381-ENF - SAMU - 192 /  
344 Campo Verde - Campo Verde/MT; 40. PAD Nº 429/2021 - Marciane Aparecida Similli  
345 /155401-ENF - Sociedade Juinense de Diagnóstico por Imagem - Juína/MT; 41. PAD Nº  
346 449/2021 - Mariane Fernandes Mota/422859-ENF - UTI Pediatrica/Pediatria - Santa  
347 Cassa - Rondonópolis/MT; 42. PAD Nº 409/2021 - Marielle Souza Marques/527165-  
348 ENF - Mediall Brasil-H M Arlete D C Brito-UTI COVID19 - Tangará da Serra/MT; 43.  
349 PAD Nº 423/2021 - Marli Rodrigues de Barros/492369-ENF - USF Alfredo de Castro -  
350 Rondonópolis/MT; 44. PAD Nº 446/2021 - Martin Aparecido da Silva/358293-ENF -  
351 Unidade de Apoio a Paciente com COVID 19 - Primavera do Leste/MT; 45. PAD Nº  
352 450/2021 - Miriam Alves de Souza/515556-ENF - Ambulatório Oncologia - Santa Casa -  
353 Rondonópolis/MT; 46. PAD Nº 164/2021 - Patricia Cristina Hordi/111639-ENF - JM  
354 Hospitalar LTDA-ME - Cuiabá/MT; 47. PAD Nº 472/2021 - Patricia Cristina Pereira de  
355 Araújo/350704-ENF - USF III Rural Entre Rios - Dom Aquino/MT; 48. PAD Nº 453/2021  
356 - Paula Karine da Costa Soares/499286-ENF - USF Maria Manso - Alto Boa Vista/MT;  
357 49. PAD Nº 327/2021 - Phabloo José Venâncio de Camargos/501579-ENF - UTI  
358 Unimed Araguaia - Barra do Garças/MT; 50. PAD Nº 445/2021 - Raimunda Francisca  
359 Brito dos Santos/315254-ENF - CETEC - Anna Nery - Guarantã do Norte/MT; 51. PAD  
360 Nº 440/2021 - Raimunda Francisca Brito dos Santos/315254-ENF - USF Cotrel -  
361 Guarantã do Norte/MT; 52. PAD Nº 473/2021 - Raquel Menis Godói/413395-ENF - USF  
362 Atlântico - Rondonópolis/MT; 53. PAD Nº 433/2021 - Rita de Cássia Vilarinho  
363 Barbosa/290642-ENF - VIP Saúde e Soluções Médicas LTDA - Cuiabá/MT; 54. PAD Nº  
364 437/2020 - Rômulo Cezer Ribeiro da Silva/264641-ENF - UPA ari Torres - Tangará da  
365 Serra/MT; 55. PAD Nº 480/2021 - Rozangela Raquel de Souza Lopes/224354-ENF -  
366 Centro de Saúde Municipal de Campinápolis I - Campinápolis/MT; 56. PAD Nº  
367 162/2021 - Roze Meiry Benedito Souza da Costa Gusmão/98658-ENF - Instituto  
368 Matogrossense de Terapia Intensiva LTDA - Cuiabá/MT; 57. PAD Nº 448/2021 - Silvia  
369 Leticia Ascari Reis/111644-ENF - UTI Neonatal - Santa Casa - Rondonópolis/MT; 58.  
370 PAD Nº 303/2021 - Sonia Cristina Lopes Dias/266640-ENF - Hospital Municipal de  
371 Juína - Dr Hideo Sakuno - Juína/MT; 59. PAD Nº 475/2021 - Vanessa do Nascimento  
372 de Jesus Cruz/510617-ENF - BRF S.A - Nova Mutum/MT; 60. PAD Nº 468/2021 -  
373 Vanessa Franciéli da Silva Carvalho/416815-ENF - Policlínica Miguel Baracat - Várzea  
374 Grande/MT; 61. PAD Nº 443/2021 - Vivian Adelaira da Silva/280243-ENF - USF Caic -  
375 Rondonópolis/MT; 62. PAD Nº 444/2021 - Werika Weryanne Rosa de Souza/546856-  
376 ENF - USF Parque do Lago - Várzea Grande/MT. Em discussão. Sem inscritos. Em  
377 votação. Homologado por unanimidade. **04.2- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -**  
378 **04.2.1- MEMO Nº029/2021/CONTADORIA/COREN-MT- SOLICITA QUE SEJA FEITA**

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

379 A SEGUNDA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA DE 2021, COM  
380 REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONFORME  
381 DEMONSTRADO EM PLANILHA. Trata-se de reformulação orçamentária considerando  
382 a transferência de alguns empregados públicos entre os setores, reajuste na comissão  
383 para cargo da ouvidoria e a realização de aditivos de contratos para prestação de  
384 serviços de terceiros- PJ, há a necessidade de remanejar o valor de R\$ 205.283,26  
385 (duzentos e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)  
386 conforme planilha demonstrada. Em discussão. Sem inscritos. Aprovado por  
387 unanimidade 2º reformulação orçamentária de 2021. Fora realizada uma pausa na  
388 reunião em virtude da instabilidade do sistema. A 549ª reunião ordinária de plenário foi  
389 retomada aos dois dias dos mês de agosto de 2021 às dezesseis horas e trinta  
390 minutos. **04.3- QUESTÕES INSTITUCIONAIS 04.3.1 - PROTOCOLO GERAL**  
391 **Nº949/2021- PATRICIA COSTA OLIVEIRA VILELA SOLICITA DISPENSA LABORAL**  
392 **NOS DIAS DE AULA, CONFORME CALENDÁRIO APRESENTADO,**  
393 **CONSIDERANDO O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM**  
394 **ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NA CONDIÇÃO**  
395 **DE ALUNA DO MESTRADO CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.** Fora  
396 apresentado aos conselheiros o cronograma do primeiro semestre da Sra. Patrícia  
397 Costa Oliveira vilela, demonstrando os dias dos quais a mesma precisaria ser  
398 dispensada de suas atividades laborais para realização do mestrado. Em discussão, o  
399 presidente pediu que a solicitante junte ao processo o cronograma do segundo  
400 semestre e que em caso de aprovação da pauta, a Sra. Patrícia apresente a cada  
401 semestre seu cronograma de atividades para que o conselho tenha ciência dos dias em  
402 que a mesma estará ausente. A conselheira secretaria concorda com os apontamentos  
403 e também sugere que a data do memorando seja adequada à data do protocolo do  
404 processo. Em votação. Aprovado por unanimidade a dispensa da empregada pública  
405 em Comissão, Patrícia Costa Oliveira Villela, de suas atividades laborais, conforme  
406 planilha de horários de aulas dos períodos 2021/1 e 2021/2. **04.3.2- OFICIO**  
407 **CIRCULAR Nº 0134/2021/GAB/PRES- REFERENTE AO 23º CONGRESSO**  
408 **BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM- CBCENF ACONTECERÁ NO**  
409 **PERIODO DE 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2021, NO CENTRO DE CONVENÇÕES**  
410 **DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS/SC. SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE**  
411 **ESTARÃO PRESENTES NO EVENTO.** O congresso acontecerá de forma híbrida,  
412 sendo presencial para os conselheiros estaduais e federais do sistema e online para  
413 participantes de modo geral, em razão da pandemia. Além disso, todos os participantes  
414 presenciais deverão apresenta o cartão com o esquema de vacinação completo e não  
415 apresentar sintomas, uma vez que se sabe que a vacina não garante 100% de  
416 cobertura. Em discussão, o presidente questionou com relação aos ao conselheiros  
417 aqueles que desejam ir ate Santa Catarina para participar presencialmente do  
418 CBCENF, considerando a disponibilidade, em razão da aquisição de passagens pois as  
419 mesmas são intransferíveis. A conselheira secretaria Ligia informou que o evento de  
420 forma presencial será de fato para conselheiros e para o corpo científico e

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

421 administrativo do evento, entretanto tal situação pode sofrer mudanças até a data do  
422 congresso. Em caso de abertura para participação dos empregados públicos o  
423 presidente propôs que fosse selecionado 80% dos conselheiros e 20% de empregados  
424 públicos, desde que enfermeiros de atividades finalísticas ou cargo de gestão para  
425 compor os inscritos no evento. O conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado  
426 indagou se haverá limite de número de participantes por conselho. O presidente propõe  
427 como encaminhamento, para que a conselheira secretaria entre em contato com o  
428 cofen para verificar se haverá limite de participantes por conselho, será aberto para  
429 empregados públicos do conselho, verificar que há possibilidade de participação de  
430 empregados públicos da atividade fim do conselho. O presidente pediu para que os  
431 conselheiros se manifestassem sobre a disponibilidade para participação no evento. A  
432 conselheira Ana Carolina, manifestou interesse. O conselheiro Ereni disse ter interesse,  
433 entretanto não há possibilidade de participação. A conselheira Delaine informou que  
434 não seria possível dar uma resposta concreta no momento. O conselheiro Vinicius  
435 manifestou interesse e disse estar disponível na data do evento. Com isso, soma-se  
436 cinco conselheiros titulares, sendo eles conselheiro Vinicius, Conselheira Ligia,  
437 Conselheira Ana Carolina, Conselheiro Rodrigo e Conselheira Delaine, que confirmará  
438 sua disponibilidade em outro momento. Em seguida, serão consultados os demais  
439 conselheiros e havendo vagas o convite se estenderá aos conselheiros suplentes. Com  
440 relação aos empregados de conselho, será analisada primeiramente a pauta do  
441 congresso e em seguida deliberado em reunião ordinária de diretoria, já com o aval do  
442 plenário, a proposta de 20% de participação de empregados públicos. Em votação.  
443 Aprovado por unanimidade encaminhamento do plenário. **04.3.3- PROTOCOLO**  
444 **GERAL Nº998/2021- ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA CONTRATAÇÃO**  
445 **DE CERIMONIAL PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DA MENTE,**  
446 **CÉREBRO E EDUCAÇÃO.** O evento já fora finalizado, porém em razão do atraso na  
447 discussão da pauta o presidente aprovou *Ad'referendum* para contratação do  
448 cerimonial, o qual custou o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O presidente  
449 colocou a pauta para homologação do *Ad'referendum*. Em discussão, sem inscritos.  
450 Em votação. Homologado por unanimidade *Ad'referendum* da presidência. **04.3.4-**  
451 **PROTOCOLO GERAL Nº757/2021- MARIA LUCIANE AUTO DE OLIVEIRA- COREN**  
452 **MT Nº299759-ENF, SOLICITA POSICIONAMENTO DO COREN-MT A RESPEITO DA**  
453 **INCLUSÃO DO ENFERMEIRO(A) PARA ATUAÇÃO NO CARGO DE PERITO**  
454 **CRIMINAL EM CONCURSOS.** O conselheiro Vinicius Bergamo manifestou ter algumas  
455 dúvidas para elaborar o parecer, pois a solicitante questiona o que tem sido feito pelo  
456 Coren-MT para tentar incluir o perfil de enfermeiro para o cargo de perito. Em  
457 discussão o presidente esclareceu que essa não é uma ação de responsabilidade do  
458 Coren-MT e sim do Conselho Federal. O presidente propôs ser retirada de pauta,  
459 realizar consulta prévia ao conselho federal a fim de que seja possível subsidiar uma  
460 resposta à requerente, e pede a transferência do presente item para a inclusão na  
461 pauta da próxima reunião ordinária de plenário. Em votação. Aprovado retirada de  
462 pauta. **INCLUSÃO DE PAUTA- 01.2.2 - MEMORANDO Nº043/2021/DGEP/COREN-**

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

463 MT- ENCAMINHA PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PROJETO "MAIS  
464 FISCALIZAÇÃO-2021". Trata-se de um segundo projeto. O Coren-MT já possui um  
465 projeto em curso que já esta se encerrando, onde fora obtidos duas vagas de fiscais e  
466 dois carros, para subseção de Sinop e Rondonópolis. A nova edição do projeto MAIS  
467 FISCALIZAÇÃO-2021 tem como objeto a obtenção de recursos financeiros via projeto  
468 especial financiado pelo Conselho Federal de Enfermagem para estruturação do  
469 departamento de fiscalização, sendo aquisição de equipamentos de informática,  
470 recursos humanos (01 fiscal), 01 veiculo tipo passeio e 03 veículos tipo camionete. O  
471 valor total do projeto será de R\$ 1.119.308,55 (um milhão e cento e dezenove mil e  
472 trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Em discussão, o presidente  
473 esclareceu que apesar do objeto principal do projeto ser a aquisição de carros, também  
474 foi incluído um fiscal, pois, fora designado duas fiscais para atividades administrativas,  
475 sendo a Flaviana Pinheiro a frente do DGEP e a Patrícia Costa como diretoria  
476 administrativa. A conselheira secretaria Ligia, acrescentou que em análise as  
477 especificações do carro e considerando que o Coren-MT possui fiscal PCD, sugeriu  
478 que um dos carros solicitados seja adaptado para adequar o ambiente de trabalho do  
479 fiscal e ampliar a fiscalização. O conselheiro Rodrigo Paulo Machado propõe que as  
480 camionetes sejam preferencialmente automática frisando a necessidade e que sejam  
481 4x4. Em votação. Aprovado o projeto Mais Fiscalização com encaminhamento das  
482 duas ressalvas. **01.2.3- PROTOCOLO GERAL Nº878/2021- PRÊMIO ANA NERY.**  
483 Trata-se de uma premiação, onde um profissional por estado recebe uma menção  
484 honrosa pela relevância de seus serviços prestados. Todos os anos o Coren-MT indica  
485 um profissional que se destaca para receber formalmente o prêmio Ana nery.  
486 Geralmente esse premiado acompanha a comitiva do estado através de custeio do  
487 Coren-MT. Em discussão, o presidente questionou aos demais conselheiros se alguém  
488 tem alguma indicação a fazer, em seguida expôs sua indicação, a qual seria a Sra.  
489 Creuza Guimarães, que era técnica em enfermagem e atuava com licença especial  
490 antes da Lei 7.498/86, a qual trouxe o técnico para dentro do quadro da enfermagem.  
491 Atuou muitos anos no município de Rondonópolis, em seguida se mudou pra Cuiabá e  
492 trabalhou por um longo período no antigo pronto socorro de Cuiabá, depois foi para o  
493 Hospital Julio Muller e ao final de sua carreira atuou na unidade básica de saúde do  
494 bairro osmar cabral em Cuiabá. O presidente acrescentou que a Sra. Creuza  
495 Guimarães é uma excelente pessoa, muito dedicada, rigorosa com o trabalho, muito  
496 respeitada e possui mérito para receber este prêmio. A conselheira secretaria Ligia  
497 Cristiane Arfeli, informou também que a Sra. Creuza, fora conselheira no Conselho  
498 Regional de Enfermagem de Mato-Grosso. O conselheiro Vinicius Bergamo,  
499 mencionou também como indicação o nome da Sra. Vania Scapin, a qual ja possui 30  
500 anos de enfermagem, fora diretora da UPA, do regional e representa a classe de  
501 enfermagem com maestria. O presidente acatou a sugestão, entretanto sugeriu que  
502 neste ano fosse indicado um profissional de nível médio. O conselheiro Rodrigo Paulo,  
503 sugeriu que durante a semana de enfermagem, o Coren-MT passasse a premiar  
504 profissionais. O presidente concorda com a sugestão do conselheiro Rodrigo e sugeriu

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

505 também que fosse premiado com uma menção honrosa sempre um enfermeiro e um  
506 técnico ou um auxiliar de enfermagem. A conselheira secretaria concordou e apoiou as  
507 idéias sugeridas pelos demais. O presidente indagou aos conselheiros a sugestão de  
508 um nome para a premiação e propõe o nome da Profª. Enf, Geralda Lopes, que fora  
509 importante na instituição da formação universitária de enfermagem no Estado de Mato  
510 Grosso. A Sra. Geralda cursou enfermagem na faculdade católica de Goiás, ainda com  
511 Lei nº 775/49, à época em que a enfermagem não era nível superior. A partir da  
512 década de 60, onde a enfermagem passou a ser oficialmente curso universitário, todos  
513 os profissionais que haviam feito o curso de acordo com a Lei nº 775/49, receberam o  
514 título de enfermeiro como nível superior. Em seguida, a Profª. Geralda Lopes se mudou  
515 para o Mato Grosso, onde cursou a graduação em pedagogia e passou atuar na área  
516 de educação de enfermagem. Fundou a faculdade de enfermagem da Universidade  
517 Federal de Mato-Grosso, ajudou a fundar o curso de enfermagem na Universidade de  
518 Cuiabá e inclusive foi coordenadora pedagógica do curso de medicina da Universidade  
519 de Cuiabá. Em relação à indicação do prêmio Ana Nery, o presidente pediu que fosse  
520 considerado o nome sugerido por ele. Em caso de não haver tempo hábil para resolver  
521 toda a documentação necessária, considerar a indicação do conselheiro Vinicius e se  
522 houver indicação de profissional técnico ou auxiliar, priorizar aqueles que possuem  
523 formação de nível médio. Em votação. Aprovado por unanimidade a proposição do  
524 presidente. **01.2.4- PARECER Nº. 014/2021/DGEP -PROTOCOLO GERAL**  
525 **Nº1021/2021- PROFISSIONAL CREUZA FERREIRA GUIMARÃES COREN-MT**  
526 **Nº18068-TE, SOLICITA A CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO REMIDA.** A conselheira  
527 secretaria Enf. Lígia Cristiane Arfeli relata que o requerimento de remissão, restou  
528 aprovado *ad referendum*, conforme o Parecer Nº. 014/2021 da diretora do DGEP, o  
529 qual decidiu pelo deferimento, em razão da profissional ter atendido aos termos  
530 estabelecido nas normas, considerando-se assim, exigível e legal o requerimento de  
531 inscrição remida apresentado pelo profissional. Em discussão, sem inscitos. Em  
532 votação. Homologado por unanimidade Parecer Nº 014/2021/DGEP. **05- PALAVRA**  
533 **DO PRESIDENTE-** informou sobre o movimento de valorização à enfermagem e  
534 propôs aos conselheiros a contribuição financeira para os ônibus que estão indo até  
535 Brasília, como forma de apoio dos conselheiros, pois o Coren-MT não pode dispor de  
536 recurso para esta finalidade. Ao final pediu ao conselheiro Rodrigo Paulo para entrar  
537 em contato com os demais conselheiros a fim de verificar a possibilidade de  
538 contribuição dentro dos limites de cada um. **06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-** A  
539 conselheira Secretaria Ligia, informou que os diplomas dos conselheiros já chegaram e  
540 estão prontos para serem entregues. Informou também que os conselheiros precisam  
541 fazer suas carteiras de conselheiros. Em seguida, propôs que fosse acordado uma data  
542 para realizar a entrega dos diplomas. O presidente propõe que seja realizado uma  
543 pequena cerimônia de diplomação seguido de um jantar, para que haja um encontro  
544 dos conselheiros e solicitou à secretaria de gabinete que verificasse os orçamentos  
545 para realização do evento. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada  
546 a 549ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 29/07/2021 e 02/08/2021 - GESTÃO 2021/2023**

547 de Mato Grosso às dezessete horas e quarenta minutos. Eu, Conselheira Secretária,  
548 Lígia Cristiane Arfeli, com o auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta,  
549 lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os  
550 presentes.

551

552

553 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente

554

555

556 Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

557

558

559 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

560

561

562 Enf. Ana Caroline Haddad Marques Camargo - Conselheiro Efetivo

563

564

565 Enf. Vinícius de Mello Bergamo- Conselheiro Efetivo

566

567

568 Téc. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho- Conselheiro Efetivo

569

570

571 Enf. Delaine Helene Nogueira Noya- Conselheira Efetiva

572

573

574 Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira- Conselheira Suplente

Ata da 549ª ROP, aprovada pelo Plenário na 550ª ROP  
realizada em 23 de agosto de 2021.